



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins. Sessão Extraordinária sem Remuneração. Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às onze horas e dezessete minutos sob a presidência do vereador Gideon da Silva Soares, compareceram os seguintes vereadores: Abraão de Araújo Pinto, Alcivan José Rodrigues, Edimar Leandro da Conceição, Flavio Gomes da Silva, Fraudneis Fiomare Rosa, Geraldo Francisco da Silva, Jorge Ferreira Carneiro, Luciano Félix Santana Sousa, Marcos Antônio Duarte da Silva, Maria José Cardoso Santos, Matheus Mariano de Sousa, Terciliano Gomes Araújo, Thiago Costa Cunha, Wilson Lucimar Alves Carvalho e Ygor Sousa Cortez. Todos em número de dezesseis. Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta esta sessão e convida o vereador Luciano Santana para fazer a leitura da Bíblia. O vereador faz a leitura do Salmo – 92. O secretário vereador Marcos Duarte faz a leitura da ata da sessão anterior. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Ordem Do Dia: DE ACORDO COM O ARTIGO 108 DO REGIMENTO INTERNO (SEM REMUNERAÇÃO). Obs.: Nos moldes das orientações fornecidas pelas autoridades em saúde pública – Portaria nº 100/21 (Com a presença dos profissionais da imprensa). Projeto de Lei Nº021/021 – Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre municípios brasileiros com a finalidade de adquirir vacinas para o combate da pandemia provocada pelo Coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde. Autor: Executivo Municipal. Em 2ª discussão. Em 2ª votação. Aprovado por Unanimidade. O Sr. Presidente diz que gostaria de agradecer aos Servidores da Casa que ajudam e dão total apoio na realização desta sessão. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada esta sessão



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

extraordinária sem remuneração. Para constar lavrou-se esta ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada.